



### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/SMSU/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU

**CONTRATADA:** R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA

**PROCESSO SEI:** 6029.2021/0000422-2

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 004/2019 – COBES

**ARP Nº** 009/SG-COBES/2019

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE VOZ HÍBRIDA, COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO (ITEM II [EQUIPAMENTO 1])

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA A PARTIR DE **20.04.2024**, COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU**, inscrita no CNPJ sob nº **05.245.375/0001-35**, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379 – 12º andar – CEP: 01301-100 – São Paulo – SP, Telefone: (11) 3124-9310, neste ato representada pelo Secretário Adjunto, senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **54.561.071/0001-92**, com sede nesta Capital na Rua Quedas, 258 - Vila Isolinha Mazzei, CEP: 02082-030, telefone: (11) 3322-9344, e-mail: [comercial@ratelecom.com.br](mailto:comercial@ratelecom.com.br), neste ato representada por procuradora a Sra. **VANESSA PEREIRA DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.xxx.xxx-4 e inscrita no CPF nº 338.xxx.xxx-97, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho documento SEI nº (**101063627**), do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1** As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 003/SMSU/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item II [Equipamento 1], **por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/04/2024**, pelo valor mensal reajustado de **R\$ 3.656,07** (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), perfazendo o total reajustado para 12 (meses), de **R\$ 43.872,84** (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas para a execução do presente termo aditivo onerarão a dotação orçamentária n.º 28.38.06.182.3011.6.602.33903900.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, obedecendo o princípio da anualidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 003/SMSU/2021** e seus aditamentos, que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

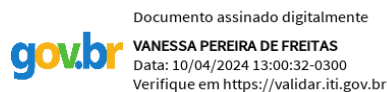
São Paulo, 10 de abril de 2024

### CONTRATANTE



**ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**  
Secretário Adjunto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU

### CONTRATADA:



**VANESSA PEREIRA DE FREITAS**  
Procuradora  
R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA

### TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente  
GABRIEL DA SILVA BARRADAS  
Data: 10/04/2024 11:29:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA RITA TRAJANO DA  
SILVA:01420916858

Assinado de forma digital por MARIA RITA  
TRAJANO DA SILVA:01420916858  
Dados: 2024.04.10 12:07:45 -03'00'

1. \_\_\_\_\_.

2. \_\_\_\_\_.